Dossiê da emenda Pix 202613310023

Plano de ação 09032026-094465 - gerado em 24/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dentro do prazo de referência: pago há 155 dias (prazo de 180); ainda sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Dados da emenda

Parlamentar	Alice Portugal
Beneficiário	ESTADO DA BAHIA (BA)
Município / IBGE	- / 2900000
População (IBGE)	14889472
Valor previsto	R$ 995.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 995.000,00
Valor repassado	R$ 338.406,84
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	Aquisição e instalação de piso modular esportivo em equipamentos públicos previamente definidos no Estado da Bahia

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202613310023 de Alice Portugal
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 338.406,84: 2026OB003860

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-09-07 - R$ 307.007,24 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO

Análise: O objeto do documento (aquisição de equipamentos para laboratório, Pregão Eletrônico) não corresponde ao objeto declarado da emenda (aquisição e instalação de piso modular esportivo em equipamentos públicos). O valor do documento (307007.24) também difere do valor repassado (338406.84). Não há evidência de correspondência nas fontes consultadas; isso não caracteriza irregularidade, apenas indica que este documento não deve ser usado como comprovação do uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/editais/13937032000160/2026/2451

[pncp_contratacao] 2026-07-30 - R$ 250.028,01 - confiança 90% (não conta como evidência; método: ia)

SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR

Análise: O objeto do documento (serviço de instalação e desinstalação de condicionador de ar) não corresponde ao objeto declarado da emenda (aquisição e instalação de piso modular esportivo). Os valores também diferem: R$ 250.028,01 no documento e R$ 338.406,84 repassados. Não há evidência, nas fontes consultadas, de relação entre este documento e o uso do recurso da emenda. Isso é apenas um indício de descompasso, não uma irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/editais/13937032000160/2026/2056

[pncp_contratacao] 2026-08-06 - R$ 75.370,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: ia)

Contratação dos serviços de pintura, sinalização e instalação de piso, visando atender as necessidades do CFAP.

Análise: O documento tem sobreposição parcial com o objeto da emenda apenas no item 'instalação de piso', mas descreve pintura e sinalização, sem menção a piso modular esportivo nem a equipamentos públicos previamente definidos no Estado da Bahia. O valor do documento (R$ 75.370,00) é bem inferior ao repassado (R$ 338.406,84), e o documento não identifica o local de execução. Diante disso, não há evidência de correspondência entre o uso do recurso e o objeto declarado nas fontes consultadas. Confiança baixa (0,35), abaixo do limiar de 0,6, portanto o documento não deve ser considerado evidência. Trata-se apenas de um indício de descompasso a ser verificado.

https://pncp.gov.br/app/editais/13937032000160/2026/2146

[pncp_contratacao] 2026-08-12 - R$ 267.226,43 - confiança 35% (não conta como evidência; método: ia)

MATERIAL ESPORTIVO

Análise: O documento público (Pregão Eletrônico, tipo licitacao) tem objeto genérico, 'MATERIAL ESPORTIVO', que não descreve aquisição e

instalação de piso modular esportivo nem menciona os equipamentos públicos da emenda. O valor do documento (267226.43) difere do valor repassado (338406.84), e o documento não traz CNPJ do fornecedor. Há apenas sobreposição temática parcial. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular este documento ao uso do recurso da emenda; recomenda-se verificar outros documentos (contrato, extrato ou termo de homologação) antes de qualquer conclusão.
https://pncp.gov.br/app/editais/13937032000160/2026/2213

[pncp_contratacao] 2026-07-22 - R$ 214.437,60 - confiança 35% (não conta como evidência; método: ia)

TRATAMENTO E MANUTENÇÃO DE PISO

Análise: O documento tem objeto diferente do declarado na emenda: a emenda trata de aquisição e instalação de piso modular esportivo, enquanto o documento trata de tratamento e manutenção de piso, sem menção a aquisição ou instalação de piso modular. O valor do documento (R$ 214.437,60) também difere do valor repassado (R$ 338.406,84). Não há evidência, nas fontes consultadas, de que o documento corresponda ao uso do recurso desta emenda. Isso é apenas um indício de divergência para verificação, não uma conclusão de irregularidade. Confiança baixa, de modo que o documento não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/editais/13937032000160/2026/1948

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94465/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94465/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/94465/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202613310023

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.